



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Mensagem 045/2023

Itaú de Minas, em 04 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente,

Em respeitosa visita, venho encaminhar a esta Egrégia Casa, Projeto de lei, de minha autoria, que dispõe sobre a seguinte matéria:

- **“Altera a Lei Nº 889, de 09 de setembro de 2013, que - Dispõe sobre a política de incentivo econômico e social do município de Itaú de Minas; cria o programa e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CODES) e autoriza crédito adicional e especial no orçamento de 2013 e dá outras providências” -.**

O texto propõe algumas modificações, notadamente nos artigos 15 a 21, os quais abordam a estrutura do CODES, visando adequar este importante Conselho à legislação vigente.

O município participa do Programa de Desenvolvimento Territorial Sebrae e nesse programa estão previstas várias entregas, como a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CODES, apoio à implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, apoio ao incremento das Compras Públicas da Prefeitura para micro e pequenos empresários locais, a implantação em sua totalidade da lei de Liberdade Econômica, que desburocratiza o processo de abertura de empresas e emissão de documentos, além de organizar o cadastramento de áreas públicas e privadas disponíveis para assentamento de empresas na Plataforma do Invest Minas.

A previsão de encerramento da 2ª etapa do Programa é dia 30 de dezembro de 2023, período no qual todas as entregas devem ser concretizadas.

A principal alteração proposta é a composição do CODES que passará a ser tripartite, com a participação do Poder Público, do Setor empresarial e da Sociedade Civil, o que trará, com certeza, inúmeros benefícios para o desenvolvimento do Município e dos empreendedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Este projeto tem prioridade em razão de que sua aprovação deve se dar até o fim do exercício financeiro, assim, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência especial.

Certos de poderemos contar com essa Casa Legislativa para aprovação desse projeto de grande relevância para o município, antecipo agradecimentos e reitro a todos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Maria Elena de Faria Fraga

Dd. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas - M.G.